# ATA DE REUNIÃO

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 12h30min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº. 0569/2018 que designou Jefferson Meister Pires, presidente e demais membros da comissão para procederem à continuidade dos atos do **Edital de Chamada Pública n.º 003/2018 – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N.º 20025/2018; DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.497 DE 16 DE JUNHO DE 2009, REOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/03/2013 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04, DE 02/04/2015.** O Sr. Presidente deu início a reunião revendo os atos anteriores, onde em ata de reunião da comissão de licitação lavrada no dia 30/11/2018, foi declarada habilitada na parte da documentação a entidade Cooperativa mista de agricultores familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas e habilitados os produtores rurais individuais Cleonice de Moura Prates, Gílson de Quevedo Bilhalva e Sandro Lemos da Rosa. Para a entidade Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias familiares de Caxias do Sul – CAAF foi determinado o prazo de 8 (oito) dias úteis para esclarecer seu projeto de vendas que ultrapassava o limite individual de vendas para o agricultor número 26, Joanes Frosi Guerra. No dia 11/12/2018 foi entregue à comissão de licitação um projeto de vendas corrigido pela Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias familiares de Caxias do Sul – CAAF Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda, sendo estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega das amostras no SENE-SMED. Após relatório emitido pelo SENE referente às amostras e depois de respondido recurso administrativo impetrado pela Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda a Comissão de Licitação passa de imediato à classificação final da presente chamada pública declarando como **HABILITADOS AO CREDENCIAMENTO:** Para o item 01 – Abacaxi Pérola ou Caiano – Não houve participantes interessados; Para o item 02 – Abobrinha Italiana – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 03 – Aipim – em primeiro lugar o produtor rural individual local GILSON DE QUEVEDO BILHALVA, em segundo lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 04 – Alface lisa ou crespa – em primeiro lugar o produtor rural individual local GILSON DE QUEVEDO BILHALVA, em segundo lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 05 – Alface Roxa

crespa – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 06 – Alho fêmea – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 07 – Banana Catarina – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 08 – Batata Doce – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 09 – Batata Inglesa – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 10 – Bergamota Ponkan ou Montenegrina – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 11 – Beterraba Vermelha – em primeiro lugar ficaram empatados os agricultores individuais locais CLEONICE DE MOURA PRATES e SANDRO LEMOS DA ROSA, em segundo lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 12 – Brócolis Híbrido – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 13 – Cebola Branca – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 14 – Cenoura – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 15 – Chuchu – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS, em segundo lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 16 – Couve Chinesa – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 17 – Couve verde/Manteiga – em primeiro lugar a agricultora individual local CLEONICE DE MOURA PRATES, em segundo lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 18 – Couve-Flor – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 19 – Espinafre – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 20 – Laranja Baia – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 21 – Limão Taiti – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE

CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 22 – Maçã Vermelha tipo Gala ou Fuji – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 23 – Mamão Formosa – Não houve participantes interessados; Para o item 24 – Manga – Não houve participantes interessados; Para o item 25 – Melancia – Não houve participantes interessados; Para o item 26 – Melão Cantalupe – Não houve participantes interessados; Para o item 27 – Moranga Cabotiá – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 28 – Ovos Brancos – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 29 – Pepino – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 30 – Pera Williams/Packams – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 31 – Pêssego Nacional – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 32 – Rabanete – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 33 – Repolho Roxo – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 34 – Repolho Verde (Branco) – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 35 – Rúcula – em primeiro lugar o agricultor individual local SANDRO LEMOS DA ROSA, em segundo lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA; Para o item 36 – Tempero Verde – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 37 – Tomate paulista ou longa vida – em primeiro lugar a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS; Para o item 38 – Vagem Verde – em primeiro lugar a COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA. Como houve empate no item 11 – Beterraba Vermelha – deverá ser realizado sorteio público para definir de quem é a prioridade de fornecimento para o item 11. Abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, ficando agendada a realização de sorteio público no dia 21/01/2018, às 14 horas, na sala de licitações do centro administrativo municipal para definição do primeiro colocado no item 11, em caso de haverem recursos interpostos, nova data de sorteio será agendada e publicada no site da administração municipal de Sapucaia do Sul, em www.sapucaiadosul.rs.gov.br. Nada mais a registrar em Ata, o

Sr. Presidente encerrou a sessão às 14h55min e para constar eu, Simone de Almeida Simone de Almeida, matricula 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Jefferson Meister Pires
Presidente CPL – Mat. 7160

Laís Soares Dias
Membro CPL – Mat. 7674